



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



TERMO DE ANULAÇÃO DO EDITAL EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 PROCESSO Nº 20/2025

A Câmara Municipal de São Domingos, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, **anula o Edital de Dispensa de Licitação nº 12/2025**, que tinha por objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria na configuração e envio de informações ao e-Social e e-Sfinge**.

A anulação do edital se dá em razão de **vício material no endereço eletrônico informado para envio das propostas**, o qual constava como “**câmara@camarasd.sc.gov.br**”, quando o correto seria “**camara@camarasd.sc.gov.br**” (sem acento), o que comprometeu a isonomia e a ampla concorrência do certame, conforme expresso no **Parecer Jurídico nº 004/2025**.

Nos termos do art. 71, IX, da Lei nº 14.133/2021 e art. 53 da Lei nº 9.784/1999, fica **anulado o Edital e todos os atos dele decorrentes, inclusive a homologação e adjudicação realizadas**, resguardando-se o interesse público e a lisura do procedimento.

Nova publicação será realizada com as devidas correções e reabertura de prazo para envio de propostas, conforme orientação jurídica.

São Domingos/SC, 02 DE JULHO DE 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara Municipal

CAMARA DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS - SC

Rua São Cristóvão, 380, Bairro São Cristóvão, São Domingos – SC CEP 89835-000

Fone (49) 3443 0415

CNPJ 00.442.100/0001-78

Homepage www.camarasd.sc.gov.br

e-mail: camarasd@camarasd.sc.gov.br